



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/MVA Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

PUBLICADO NO DOU DE 27.02.2020

Altera as Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV anexas ao ATO COTEPE/ICMS 42/13, que divulga as margens de valor agregado a que se refere à cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas cláusulas oitava e décima do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007; e

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI 12004.100100/2020-36, TORNA PÚBLICO que os Estados do Rio Grande do Norte e São Paulo, a partir de 1º de março de 2020, adotarão as margens de valor agregado, a seguir indicadas nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do Ato COTEPE/ICMS 42/13, de 20 de setembro de 2013.

ANEXO I - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS E DEMAIS REMETENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(Art. 1º, I, "a", 1 – regra geral)

U	Gasolina	Gasolina	Álcool Hidratado			Óleo	Gás Natural
F	Automotiva	Automotiva				Combustível	Veicular
	e Álcool	Premium e					
	Anidro	Álcool Anidro					
Inter	Inter-	Intern	Inter-	Intern	Interestaduais	Intern	Inter-
nas	estad	as	estad	as		as	estad
	uais		uais				uais
					7% 12%		
					Originado de		
					Importação		

4%

* 30,8 84,31 80,79 154,6 8,20 30,68 23,66 38,49% 20,48 46,92 - -
R 6% % % 4% % % % % % %
N

* 61,8 115,0 61,81 115,0 12,69 21,17 28,05 17,38% 10,48 34,73 - -
S 1% 4% % 4% % % % % % %
P

ANEXO II - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, "b", 1 – regra geral)

UFGasolina A	Gasolina	Óleo Diesel	Óleo Diesel	GLP (P13)	GLP	Óleo Comb	Gás Natural
utomotiva	Automotiva		S10			ustível	Veicular
Comum	Premium						

Inter	Inter-	Intern	Inter-	Intern	Inter-	Intern	Inter-	Intern	Inter-	Intern	Inter-	Intern	Inter-	Intern	Inter-
nas	estad	as	estad	as	estad	as	estad	as	estad	as	estad	as	estad	as	estad
	uais		uais		uais		uais		uais		uais		uais		uais

*R 83,8 158,8 75,90 140,9 38,14 68,47 47,97 80,45 198,6 264,1 83,28 123,5 91,24 133,2 116,3 132,1
N 1% 9% % 6% % % % % 3% 8% % 2% % 2% 0% 3%

*S 61,8 115,0 61,81 115,0 35,01 53,05 38,80 57,35 99,20 126,3 108,2 136,7 - - - -
P 1% 4% % 4% % % % % % 6% 9% 0%

ANEXO III - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, "c", 1 – regra geral)

UFGasolina	Gasolina	Óleo	Óleo	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool
Automotiva	Automotiva	Diesel	Diesel				Hidratado
Comum	Premium		S10				

	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*R	83,81	158,89	75,90	140,96	38,68	47,47	80,45	198,26	4,18	3,21	123,5	-	-	25,43
N	%	%	%	%	14	%	97	%	63	%	8	%	8	%
					%	%								%
*S	61,81	115,04	61,81	115,04	35,53	05,38	57,35	99,2	126,3	108,13	6,74	40,87	69,12	17,38
P	%	%	%	%	01	%	80	%	0	%	6	%	29	%
					%	%								%

ANEXO IV - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS E DEMAIS REMETENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(Art. 1º, I, "a", 2 – CIDE não computada no preço pelo produtor nacional)

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*RN	41,35%	99,09%	41,35%	99,09%	20,48%	46,92%
*SP	67,82%	123,03%	67,82%	123,03%	18,73%	44,80%

ANEXO V - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, "b", 2 – CIDE não computada no preço pelo produtor nacional)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível							
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais						
*RN	93,64 %	172,73 %	93,64 %	172,73 %	41,80 %	72,93 %	51,89 %	85,23 %	198,63 %	264,18 %	83,28 %	123,52 %	56,82 %	91,24 %
*SP	67,82 %	123,03 %	67,82 %	123,03 %	35,01 %	53,05 %	38,80 %	57,35 %	99,20 %	126,36 %	108,29 %	136,70 %	-	-

ANEXO VI - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS E DEMAIS REMETENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(Art. 1º, I, "a", 3 – PIS/PASEP e COFINS não computadas no preço pelo produtor nacional)

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*RN	66,41%	134,38%	66,41%	134,38%	35,80%	65,61%
*SP	125.96%	200.29%	125.96%	200.29%	19.11%	45.25%

ANEXO VII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, "b", 3 – PIS/PASEP e COFINS não computadas no preço pelo produtor nacional)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível
----	---------------------------	-----------------------------	-------------	-----------------	-----------	-----	------------------

Inter nas	Inter-e stadua is	Intern as	Inter-e stadua is	Intern as	Inter-e stadua is	Intern as	Inter-e stadua is	Intern as	Inter-e stadua is	Intern as	Inter-e stadua is	Intern as	Inter-e stadua is
-----------	-------------------	-----------	-------------------	-----------	-------------------	-----------	-------------------	-----------	-------------------	-----------	-------------------	-----------	-------------------

*R N	127,95%	221,06%	127,95%	221,06%	58,41%	93,18%	80,35%	119,94%	249,08%	325,71%	101,12%	145,27%	76,76%	115,55%
------	---------	---------	---------	---------	--------	--------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	--------	---------

*S P	125,96%	200,29%	125,96%	200,29%	55,62%	76,41%	59,77%	81,12%	114,62%	126,36%	112,66%	141,66%	-	-
------	---------	---------	---------	---------	--------	--------	--------	--------	---------	---------	---------	---------	---	---

ANEXO VIII - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS E DEMAIS REMETENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(Art. 1º, I, "a", 4 – PIS/PASEP, COFINS e CIDE não computadas no preço pelo produtor nacional)

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*RN	77,58%	150,12%	77,58%	150,12%	35,80%	65,61%
*SP	137,86%	216,10%	137,86%	216,10%	24,26%	51,54%

ANEXO IX - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, "b", 4 – PIS/PASEP, COFINS e CIDE não computadas no preço pelo produtor nacional)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível
----	---------------------------	-----------------------------	-------------	-----------------	-----------	-----	------------------

	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais
--	----------	-----------------	----------	-----------------	----------	-----------------	----------	-----------------	----------	-----------------	----------	-----------------	----------	-----------------

*R	143,2	242,6	143,2	242,6	63,24	99,07	86,20	127,0	249,0	325,7	101,1	145,2	76,76	115,5
N	7%	3%	7%	3%	%	%	%	7%	8%	1%	2%	7%	%	5%

*SP	137,8	216,1	137,8	216,1	55,62	76,41	59,77	81,12	114,6	126,3	112,6	141,6	-	-
	6%	0%	6%	0%	%	%	%	%	2%	6%	6%	6%		

ANEXO X - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, "c", 2 – exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado
----	---------------------------	-----------------------------	-------------	-----------------	-----------	-----	-----	------------------

	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais
--	----------	-----------------	----------	-----------------	----------	-----------------	----------	-----------------	----------	-----------------	----------	-----------------	----------	-----------------

*R	93,6	172,7	93,6	172,7	41,8	72,93	51,8	85,23	198,6	264,1	83,28	123,5	-	25,34	62,7
N	4%	3%	4%	3%	0%	%	9%	%	3%	8%	%	2%		%	8%

*SP	67,8	123,0	67,8	123,0	35,0	53,05	38,8	57,35	99,20	126,3	108,2	136,7	47,69	96,92	12,69	17,3
	2%	3%	2%	3%	1%	%	0%	%	%	6%	9%	0%	%	%	%	8%

ANEXO XI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, "c", 3 – exigibilidade suspensa ou sem pagamento de PIS/PASEP e COFINS pelo importador)

UF	Gasolina A	Gasolina	Óleo Diesel	Óleo Diesel	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool
	utomotiva	Automotiva		S10				Hidratado
	Comum	Premium						

Inter	Inter-	Intern	Inter-	Intern	Inter-	Inte	Inter-e	Inter	Inter-	Intern	Inter-	Intern	Inter-	Intern	Inter-
nas	estad	as	estad	as	estad	rna	stadua	nas	estad	as	estad	as	estad	as	estad
	uais		uais		uais	s	is		uais		uais		uais		uais

*R 127, 221,0 127,9 221,0 58,41 93,18 80, 119,94 249, 325,7 101,1 145,2 - - 41,70 84,03
N 95% 6% 5% 6% % % 35 % 08% 1% 2% 7% % %
%

*S 125, 200,2 125,9 200,2 55,62 76,41 59, 81,12 114, 126,3 112,6 141,6 47,97 97,29 12,69 17,38
P 96% 9% 6% 9% % % 77 % 62% 6% 6% 6% % % % %
%

ANEXO XII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS⁹

(Art. 1º, I, "c", 4 – exigibilidade suspensa ou sem pagamento de PIS/PASEP, COFINS e CIDE pelo Importador)

UF	Gasolina A	Gasolina	Óleo	Óleo	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool
	utomotiva	Automotiva	Diesel	Diesel S10				Hidratado
	Comum	Premium						

Inter	Inter	Intern	Inter-	Inter	Inter	Inter	Inter	Intern	Inter-	Intern	Inter-	Inter	Inter	Inter	Inter
nas	-esta	as	estad	nas	-esta	nas	-esta	as	estad	as	estad	nas	-esta	nas	-esta
	duai		uais		duai		duai		uais		uais		duai		duai
	s				s		s						s		s

*R 143, 242, 143,2 242,6 63,2 99,0 86,2 127, 249,0 325,7 101,1 145,2 - - 41,7 84,0

*RN	61,31%	96,72%	61,31%	82,95%	73,11%	88,85%
*SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%

BRUNO PESSANHA NEGRIS
Diretor do CONFAZ